

EDITAL Nº 019/2021**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO****UNIDADE ERECHIM**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	22/10/2021
Período de Inscrições	22/10/2021 ao 28/10/2021
Divulgação do ranking dos candidatos	03/11/2021
Período para pedidos de reconsideração do ranking divulgado	04/11/2021 ao 05/11/2021
Divulgação do ranking final para definir entrevistas	07/11/2021
Período para entrevistas*	08/11/2021
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	10/11/2021
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/11/2021 ao 12/11/2021
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação da classificação	16/11/2021
Divulgação da classificação final	17/11/2021

* As entrevistas ocorrerão por videoconferência, via *Google Meet*, por link enviado aos candidatos para o endereço de e-mail informado na Inscrição.



1 Das vagas

1.1 São oferecidas 3 vagas para Professor Voluntário na área de conhecimento: Administração e Contabilidade na Unidade em Erechim; a partir do semestre 2022/1 por até 12 meses.

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componentes Curriculares: Contabilidade Geral e Rural, Gestão Financeira, Gestão de Pessoas (Ementas em anexo) do Curso de Administração no período noturno.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 No prazo estabelecido pela Portaria UERGS 053/2020 as atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino remoto, sendo as condições necessárias para a execução do trabalho de responsabilidade do candidato, podendo retornar a qualquer momento para a modalidade presencial a critério da Universidade.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2 Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para roberto-fontaneli@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação;
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 Enviar o e-mail com o título: **Professor Voluntário UERGS 2022-1**

2.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3 Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4 Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo. Posteriormente se fará uma entrevista com os 4 primeiros candidatos do ranking para definição das vagas.

4.3 Para avaliar os 4 primeiros candidatos identificados no item 4.2, a análise de currículo (titulação e experiências) será atribuído o peso 60% (sessenta por cento) e a entrevista o peso de 40% (quarenta por cento).

4.4 A pontuação atribuída a análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo I deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.6 Após da análise descrita no 4.4, serão chamados para entrevista os 5 primeiros candidatos do ranking de todos os inscritos para o processo seletivo.

4.7 A divulgação da classificação preliminar e final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.8 Da divulgação do ranking preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.9 Os pedidos referentes ao ponto 4.5 deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RANKING** dentro do prazo previsto neste edital.

4.10 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.11 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** dentro do prazo previsto neste edital.

4.12 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação preliminar dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.13 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.14 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

QUADRO ANEXO I
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 3,5 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Graduação e Mestrado na área do Concurso*	-	-
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	2,0	2,0
1.2 Outro Mestrado referente a área do concurso**	0,5	0,5
1.3 Especialização na área pretendida: carga horária mínima de 360 horas	0,5	0,5
1.5 Formação docente/pedagógica em Tecnologias Digitais, Redação, Escrita, Escrita Criativa, Leitura, Comunicação e Expressão - carga horária mínima de 60h	0,25	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:	3,5	
2. EXPERIÊNCIA Profissional		
PESO: 2,5 (Pontos)		
Atividades		
2.1 Docência na Educação Superior	1,0/semestre	2,0
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,5/ano	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 2,5		
3. ENTREVISTA		
PESO: 4 (Pontos)		

* O título de Graduação e Mestrado na Área do processo seletivo é requisito para a homologação da inscrição, portanto a este título não será atribuída a pontuação.
 ** Referente a outro mestrado, para o caso em que a pessoa realizou mais de um mestrado, além do título de mestrado necessário para a homologação da inscrição.

Ementa da disciplina**Componente Curricular: CONTABILIDADE GERAL E RURAL**

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): Elementos de Micro e Macroeconomia

Ementa:

A disciplina, no seu final, procura desenvolver competências, habilidades e atitudes que permitam ao discente desenvolver um raciocínio analítico necessário ao entendimento dos fatos contábeis que possuem consequências na gestão de ativos.

Objetivo(s):

Apropriar-se dos saberes introdutórios da ciência contábil mercantil e rural, de modo a desenvolver competências para registrar fatos administrativos causadores das variações patrimoniais, bem como analisar as consequências dessas variações.

Conteúdo Programático:**1. CONCEITO GERAL CONTABILIDADE E DE CONTABILIDADE RURAL**

- 1.1 Objeto da contabilidade;
- 1.2 Objetivo da contabilidade;
- 1.3 Finalidade da contabilidade;
- 1.4 Usuários da contabilidade;
- 1.5 Campo de aplicação da contabilidade.

2. PATRIMÔNIO

- 2.1 Conceito de patrimônio;
- 2.2 Aspectos qualitativos e quantitativos do patrimônio;
- 2.3 Representação gráfica do patrimônio;
- 2.4 Equação fundamental do patrimônio;
- 2.5 Conceito de Patrimônio Líquido;
- 2.6 Situações líquidas patrimoniais possíveis;
- 2.7 Origens e aplicações de recursos;
- 2.8 Formação do patrimônio e suas variações.

3. CONTAS

- 3.1 Conceito de contas;
- 3.2 Classificação das contas;
- 3.3 Funções das contas;
- 3.4 Noções de débito e de crédito;
- 3.5 Funcionamento das contas;
- 3.6 Plano de contas – conceito;
- 3.7 Composição do Plano de contas:
 - 3.7.1 Elenco de contas;
 - 3.7.2 Manual de contas;
 - 3.7.3 Lançamentos explicativos para o registro de operações especiais.
- 3.8 Código e grau da conta.

4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- 4.1 Conceito;
- 4.2 Atos e fatos administrativos;
- 4.3 Livros de escrituração;
- 4.4 Classificação dos livros de escrituração;
- 4.5 Formalidades do Livro Diário;
- 4.6 Métodos de escrituração.

5. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
 - 5.1 Conceito;
 - 5.2 Elementos essenciais e elaboração dos lançamentos;
 - 5.3 Fórmulas de lançamento.
6. OPERAÇÕES DE ABERTURA
 - 6.1 Etapas da constituição do capital;
 - 6.2 Realização ou integralização do capital.
7. RAZONETE E BALANCETE
 - 7.1 Conceito;
 - 7.2 Uso, aplicação e operacionalização.
8. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
 - 8.1 Conceito;
 - 8.2 Aspectos legais;
 - 8.3 Roteiro para apuração do Resultado do Exercício e do levantamento do Balanço Patrimonial.

Referências Bibliográficas Básicas:

BRAGA, R. **Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2015.
 LENZA, P. MONHOTO, E. **Contabilidade geral e avançada esquematizado**: inclui análise de balanços. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2015.
 MARION, J. C. **Contabilidade rural**. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2000.
 QUINTANA, A. C. **Contabilidade básica**: com exercícios práticos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade do CFC. São Paulo: Atlas, 2014.

Referências Bibliográficas Complementares:

IUDÍCIBUS, S. de **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1980.
 RIBEIRO, O. M. **Contabilidade geral fácil**: para cursos de contabilidade e concursos em geral. São Paulo: Saraiva Editora, 1999.
 SANTOS, G.S.; MARION, J. C. **Administração de custos na agropecuária**. São Paulo: Atlas, 1993.

Ementa da disciplina

Componente Curricular: GESTÃO FINANCEIRA

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Matemática Financeira

Ementa:

Ao final da disciplina o discente deverá ser capaz de entender o gerenciamento das finanças empresariais e avaliar projetos de investimento.

Objetivo(s):

Compreender e analisar os processos de decisão financeira e de avaliação financeira dos ativos de uma organização.

Conteúdo Programático:

1. Introdução à administração financeira
 - 1.1 O papel e o ambiente da Administração Financeira
 - 1.2 Demonstrações financeiras e sua análise
 - 1.3 Fluxos de caixa e planejamento financeiro
2. INSTITUIÇÕES E MERCADOS FINANCEIROS
3. CONCEITOS FINANCEIROS FUNDAMENTAIS

- 3.1 Valor do dinheiro no tempo;
- 3.2 Risco e Retorno;
- 3.3 Taxas de juros;
- 3.4 Avaliação .
- 4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA ANÁLISE
 - 4.1 O relatório da administração financeira ;
 - 4.2 Aplicações de índices financeiros;
 - 4.3 Índices de liquidez;
 - 4.4 Índices de atividade;
 - 4.5 Índices de endividamento;
 - 4.6 Índices de rentabilidade;
 - 4.7 Índices do valor de mercado;
 - 4.8 Uma análise de índices completa.
- 5 VALOR E ORÇAMENTO DE CAPITAL
 - 5.1 Decisões de Investimento;
 - 5.2 Orçamento de capital;
 - 5.3 Valor Presente Líquido;
 - 5.4 A regra do *payback*;
 - 5.5 Taxa Interna de Retorno;
 - 5.6 Fluxos de caixa;
 - 5.7 Custos irre recuperáveis;
 - 5.8 Custos de oportunidade.
- 6 FLUXO DE CAIXA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
 - 6.1 Análise do fluxo de caixa da empresa;
 - 6.2 Processo de planejamento financeiro

Referências Bibliográficas Básicas:

BUARQUE, Cristovam. **Avaliação econômica de projetos**. Rio de Janeiro: Campus, 1984.
 GITMAN, Lawrence. **Princípios de administração financeira**. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.
 LAPPONI, Juan Carlos. **Projetos de investimento na empresa**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Referências Bibliográficas Complementares:

MADURA, Jeff; GITMAN, Lawrence. **Administração financeira: uma abordagem gerencial**.
 ROOS, Stephen; WESTERFIELD, Randolph; JAFFE, Jeffrey. **Administração financeira: Corporate Finance**. São Paulo: Atlas, 1995.
 SANVICENTE, Antonio Zorato. **Administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1979.

Ementa da disciplina

Componente Curricular: GESTÃO DE PESSOAS I

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Psicologia aplicada à Administração

Ementa:

Concluindo a disciplina o discente deverá compreender quais os papéis desempenhados pela Gestão de Pessoas e suas características fundamentais nos ambientes organizacionais. Deverá conhecer os subsistemas e os processos de Gestão de Pessoas, bem como, saber utilizá-los/aplicá-los de modo planejado e organizado, considerando-os como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento das pessoas e dos ambientes organizacionais.

Objetivo(s):

Analisar o processo de evolução da Gestão de Pessoas, buscando o ajuste na relação indivíduo x organização a partir da compreensão das estratégias e dos aspectos técnicos utilizados para o gerenciamento humano nas organizações. Evidenciar a importância da Gestão de Pessoas como diferencial competitivo.

Conteúdo Programático:**1. INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES**

- 1.1 Evolução da gestão de pessoas nas organizações;
- 1.2 Desafios e perspectivas contemporâneos da gestão de pessoas;
- 1.3 O papel da gestão de pessoas em processos de mudanças;
- 1.4 O planejamento estratégico e a gestão de pessoas.

2. PROCESSOS DE AGREGAR PESSOAS

- 2.1 Mercado de RH;
- 2.2 Recrutamento de pessoas: conceito e técnicas;
- 2.3 Seleção de pessoas: conceito, bases para a seleção de pessoas, técnicas e processo.

3. PROCESSO DE APLICAR PESSOAS

- 3.1 Socialização organizacional;
- 3.2 Modelagem do trabalho;
 - 3.2.1 A análise do cargo: conceito, desenho de cargos, descrição e análise de cargos;
- 3.3 Avaliação do desempenho;
 - 3.3.1 Subjetividade, instrumentos e regras;
 - 3.3.2 Métodos e processos de avaliação;
 - 3.3.3 Aplicação dos resultados.

4. PROCESSO DE RECOMPENSAR PESSOAS

- 4.1 Remuneração;
 - 4.1.1 Desenho do sistema de remuneração;
 - 4.1.2 Administração de salários;
 - 4.1.3 Pesquisa salarial;
 - 4.1.4 Política salarial;
- 4.2 Planos de incentivos;
 - 4.2.1 Tipos de incentivos;
 - 4.2.2 Desenho do plano de incentivos;
 - 4.2.3 Plano de benefícios sociais;
 - 4.2.4 Tipos de benefícios sociais;
 - 4.2.5 Desenho do plano de benefícios sociais.

5. PROCESSO DE DESENVOLVER PESSOAS

- 5.1 Treinamento;
 - 5.1.1 Conceito;
 - 5.1.2 Diagnóstico das necessidades de treinamento;
 - 5.1.3 Desenho do programa de treinamento;
- 5.2 Desenvolvimento;
 - 5.2.1 Desenvolvimento de pessoas;
 - 5.2.2 Desenvolvimento organizacional.

6. PROCESSO DE MANTER PESSOAS

- 6.1 Higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho;
 - 6.1.1 Higiene do trabalho;
 - 6.1.2 Saúde ocupacional;
 - 6.1.3 Segurança do trabalho;
 - 6.1.4 Avaliação do programa de higiene e de segurança do trabalho;
 - 6.1.5 Qualidade de vida no trabalho.

7. PROCESSO DE MONITORAR PESSOAS

- 7.1 Banco de dados e sistemas de informação de RH;
 - 7.1.1 Comunicações internas;
 - 7.1.2 Necessidades de informações;
 - 7.1.3 Banco de dados de RH;
 - 7.1.4 Sistema de informações de RH;
- 7.2 Auditoria de RH.

Referências Bibliográficas Básicas:

- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 7ª Ed, rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2010.
- LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos - PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2009.
- ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. 14ª Ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 14ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Referências Bibliográficas Complementares:

- CHANLAT, Jean-François (Coord.). **O indivíduo na organização: dimensões esquecidas**. São Paulo: Atlas, 1996.
- DUTRA, Joel Souza. et al. **As pessoas na organização**. Porto Alegre: Ed. Gente, 2002.